

Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS



CAPIES

**Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
de Nível Superior**

EXPEDIENTE

Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Presidente

Denise Pires de Carvalho

Diretor de Programas e Bolsas no País (DPB)

Luiz Antonio Pessan

Diretor de Avaliação (DAV)

Antonio Gomes de Souza Filho

Diretor de Relações Internacionais (DRI)

Rui Vicente Oppermann

Diretor de Educação a Distância (DED)

Antonio Carlos Rodrigues de Amorim

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica (DEB)

Marcia Serra Ferreira

Diretora de Gestão (DGES)

Luciana Mendonça Gottschall

Diretor de Tecnologia da Informação (DTI)

Gustavo Jardim Portella

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLS 2025-2027

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Portaria CAPES nº 375, de 11 de dezembro de 2024

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, DGES

Elba Jane Pereira Bastos

Coordenação-Geral de Governança e Planejamento, GAB

Yuri Ghobad da Silva

Coordenação-Geral de Comunicação Social, GAB

Isabela Ramos Coelho Pimentel

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, DGES

Adriano Mendes de Almeida

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e de Contabilidade, DGES

Thiago Bastos Neves

Coordenação-Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica, DPB

Andréa Carvalho Vieira

Coordenação-Geral de Segurança e Infraestrutura de Informática, DTI

Francisco Araujo de Almeida Neto

Coordenação-Geral de Sistemas e Informações de Dados, DTI

Gabriel Costa Resende

Servidores e colaboradores participantes

Alessandro da Silva Oliveira, DGES

Alexandre da Silva Cunha, DTI

Carlos Eduardo Marinho de Almeida, DTI

Claudia Garaza Barbieri, DGES

Edson Ferreira de Moraes, CGCOM

Elivelton Oliveira Santos, CGGOV

Enildo Arnaud Pereira da Cunha, DGES

Eudes Cruz Araujo, DGES

Jade Castro Rodrigues Bernardes, DGES

Katia Braga de Faria, DGES

Katiane Rodrigues de Moraes, DGES

Kenia Gontijo Passos, DTI

Klinsmann de Oliveira Braga, DGES

Leilane Pimentel Lins de Albuquerque, DGES

Lucas Josijuan Abreu Bacurau, DGES

Lucas Resende Salviano, DPB

Marcos Antonio Lima dos Santos, DGES

Renato Macedo Siqueira, DGES

Rubens Vieira Guimarães, DGES

Silvio dos Santos Salles, DTI

Vilson Alves dos Santos, DGES

Vitor Capistrano Rodrigues de Sousa, DGES



APRESENTAÇÃO

A extensão do conceito de sustentabilidade para além das práticas relacionadas à preservação do meio ambiente começou com a adoção do conceito de desenvolvimento sustentável no Relatório Nossa Futuro Comum, de 1987 (também conhecido como Relatório Brundtland). Hoje, comprehende-se que a sustentabilidade abrange três aspectos: social, econômico e ambiental, os quais devem coexistir e interagir harmonicamente para que qualquer ente, seja um país, seja uma empresa, se desenvolva de modo sustentável.

Nesse sentido, inserem-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Os ODS consistem em um compromisso mundial, composto por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030, e preveem ações nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, entre outras. Em síntese, esses objetivos buscam concretizar os direitos humanos de todos e combinam as três dimensões do desenvolvimento sustentável como estratégia para atingir esse fim¹.

Os ODS demonstram que a adoção de práticas de sustentabilidade tornou-se um elemento central na agenda contemporânea. Nesse contexto, o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) encontra-se alinhado com essa pauta do cenário geopolítico. O PLS é um instrumento de governança que estabelece a estratégia das contratações e da logística segundo objetivos e ações relacionados a critérios e a práticas de sustentabilidade nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, conforme o artigo 2º, inciso VII, da Portaria nº 8.678 SEGES/ME, de 19 de julho de 2021. Isso significa que o PLS é um meio de promover a responsabilidade socioambiental na administração pública a partir da aplicação de parâmetros sustentáveis nas contratações públicas.

Dessa forma, o foco do PLS da CAPES é favorecer a sustentabilidade nas atividades logísticas dessa Fundação de modo a equilibrar o progresso econômico com a preservação ambiental, o bem-estar social e a qualidade de vida de servidores, colaboradores e da sociedade em geral. Assim, este instrumento colabora para viabilizar o desenvolvimento sustentável em suas três esferas.

¹ Conforme as definições da Agenda 2030 e dos ODS - disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentável>. Acesso em: 5 junho de 2025.

GLOSSÁRIO TÉCNICO

Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS)	Instrumento de governança instituído pela Portaria Seges/ME nº 8.678/2021, que tem a função de assegurar os objetivos das contratações públicas e estabelecer a estratégia das contratações e da logística, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e cultural.
Mapa Estratégico:	Representação gráfica (visual) de princípios e estratégias da instituição, que ajuda a visualizar os objetivos de longo prazo do planejamento estratégico.
Diretriz Estratégica	Princípio indutor de projetos e/ou ações que visam gerar impactos institucionais sistêmicos.
Propósito Estratégico	Guia que orienta as ações da instituição, criando identidade e uniformidade nas ações planejadas.
Ciclo de Vida	Refere-se a todas as etapas de produção e uso do produto, desde a extração das matérias-primas, passando pela produção, distribuição, até o consumo e disposição final, contemplando também reciclagem e reuso quando for o caso.
Aferição de Custos Indiretos	Despesas que não estão diretamente relacionadas à produção de um produto ou serviços e que podem ser consideradas no ciclo de vida de um produto para avaliar o custo total e o impacto ambiental.
Eixos Temáticos (PLS)	Conjunto de temas relacionados a diferentes áreas/abordagens que guardam conexão entre si e geram um conjunto de objetivos.
Negócios de Impacto:	Produtos ou serviços sustentáveis que consideram aspectos sociais, econômicos e ambientais em suas operações.
Inventário de Sustentabilidade de Fornecedores	Ferramenta que avalia o desempenho socioambiental dos fornecedores de uma empresa, identificando pontos fortes e fracos em termos de sustentabilidade.
Diretriz Estratégica	Modelo referencial de base reflexiva para se define a forma de planejamento, organização e ação dentro de um determinado contexto institucional de planejamento.
Modelo de Maturidade em Sustentabilidade	Indica o estágio de desenvolvimento e aplicação das iniciativas sustentáveis no qual a organização se encontra, a partir de um diagnóstico institucional.
Processos de Negócios	Atividades estruturadas e sequenciais que uma instituição utiliza para alcançar seus objetivos e entregar produtos ou serviços.



SUMÁRIO

1. Introdução.....	01
2. Mapa Estratégico da CAPES.....	02
3. Princípios Estratégicos do PLS.....	03
4. Metodologia de Elaboração do PLS.....	04
5. Análise de Custos Indiretos.....	04
6. Diagnóstico Institucional.....	06
6.1 Mapeamento das principais contratações.....	06
6.2 Análise, classificação e referencial de normas das contratações.....	07
6.3 Resultado do diagnóstico – Nível de Maturidade de Sustentabilidade da CAPES	08
7. Situações-Problemas.....	09
8. Alinhamento Tático do PLS.....	10
9. Plano Diretor de Logística Sustentável da CAPES.....	11
9.1 Eixo 1: Promover a racionalização e o consumo consciente.....	11
9.2 Eixo 2: Racionalizar a ocupação dos espaços físicos.....	12
9.3 Eixo 3: Identificar objetos de menor impacto ambiental.....	13
9.4 Eixo 4: Fomentar a inovação no mercado.....	14
9.5 Eixo 5: Incluir negócios de impacto nas contratações.....	15
9.6 Eixo 6: Divulgar, conscientizar e capacitar para a sustentabilidade.....	16
10. Implementação, Monitoramento e Avaliação.....	17
10.1 Relatório de avaliação de desempenho.....	17
11. Referências.....	18

INTRODUÇÃO

Eixos Temáticos do PLS



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Eixo 1	Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços
Eixo 2	Racionalização da ocupação dos espaços físicos
Eixo 3	Identificação dos objetos de menor impacto ambiental
Eixo 4	Fomento à inovação no mercado
Eixo 5	Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas
Eixo 6	Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável

O PLS da CAPES é resultado do trabalho colaborativo da Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável (CPLS), instituída pela Portaria CAPES nº 375, de 11 de dezembro de 2024, e de outras unidades da CAPES. O PLS está alinhado com o Plano Estratégico Institucional (PEI) da CAPES (2024-2027), o qual inclui a sustentabilidade em seus referenciais estratégicos: missão, visão e valores.

Além de ser uma ferramenta essencial para integrar práticas conscientes em termos ambientais e sociais nas atividades cotidianas de uma organização, o PLS encontra-se em congruência com a legislação ambiental e outros normativos específicos:

- Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA);
- Lei n.º 12.365, de 2 de agosto de 2010 – Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei Geral de Licitações e Contratos;
- Portaria Seuges/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021, que trouxe a definição de PLS e o institui como obrigatório para toda administração pública federal.

A metodologia empregada para seu planejamento, elaboração e execução é a prevista no Caderno de Logística Plano Diretor de Logística Sustentável, de abril de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Desse modo, orienta-se por seis eixos temáticos: 1) promoção da racionalização e do consumo consciente; 2) rationalização da ocupação dos espaços físicos; 3) identificação dos objetos de menor impacto ambiental; 4) fomento à inovação no mercado; 5) inclusão de negócios de impacto nas contratações públicas; e 6) divulgação, conscientização e capacitação.

O PLS-CAPES terá vigência de três anos (2025 a 2027), e durante esse período, serão elaborados relatórios sistemáticos de acompanhamento e controle para subsidiar a elaboração do próximo ciclo de propostas.

MAPA ESTRATÉGICO DA CAPES

A Constituição Federal do Brasil, no artigo 225, assegura que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do Poder Público defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Perfeitamente alinhada a esse princípio, a Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) impõe a responsabilidade do desenvolvimento nacional sustentável como princípio e objetivo do processo licitatório.

A Portaria SegeS/ME nº 8.678/2021, por sua vez, consagra o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) como o instrumento de governança onde deverão ser definidos as estratégias, os critérios e as práticas de sustentabilidade, que devem pautar as ações de sustentabilidade dos órgãos e entidades públicas.

Nesse sentido, com o propósito de atender todas essas perspectivas sociais, e cumprir os ditames legais aderentes, a CAPES promoveu um modelo de construção, a partir de um posicionamento diretamente alinhado aos seus instrumentos de governança, com destaque para o macroplanejamento da fundação, que é o seu Plano Estratégico Institucional, conforme destaque.



O PLS da CAPES se insere como ferramenta de governança institucional, portanto, alinhada ao objetivo estratégico do Planejamento Estratégico de Aperfeiçoamento e Gestão Interna. Dessa forma, impacta toda sua cadeia de valor.

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	Eixo 6
Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	Racionalização da ocupação dos espaços físicos	Identificação dos objetos de menor impacto ambiental	Fomento à inovação no mercado	Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas	Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável

PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS DO PLS

A proposta para construção do Plano Diretor de Logística Sustentável da CAPES tem como macro preceito estratégico o artigo 225 da Constituição Federal, que se desdobra em diretrizes estratégicas específicas para cada um dos eixos temáticos.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA DO PLS DA CAPES

Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações

REFERÊNCIA LEGAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigo 225)

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3	EIXO 4	EIXO 5	EIXO 6
					
Promover a racionalização e o consumo consciente	Racionalizar a ocupação dos espaços físicos	Identificar objetos de menor impacto ambiental	Fomentar a inovação no mercado	Incluir negócios de impacto nas contratações	Divulgar, conscientizar e capacitar para a sustentabilidade

REFERÊNCIAS LEGAIS

Portaria nº 8.678/2021, artigo 8, Inciso III, alínea "a", e Caderno de Logística (MGI).	Portaria nº 8.678/2021, artigo 8, Inciso III, alínea "b", e Caderno de Logística (MGI).	Portaria nº 8.678/2021, artigo 8, Inciso III, alínea "c", e Caderno de Logística (MGI).	Portaria nº 8.678/2021, artigo 8, Inciso III, alínea "d", e Caderno de Logística (MGI).	Portaria nº 8.678/2021, artigo 8, Inciso III, alínea "e", e Caderno de Logística (MGI).	Portaria nº 8.678/2021, artigo 8, Inciso III, alínea "f", e Caderno de Logística (MGI).
---	---	---	---	---	---

PROPOSITOS ESTRATÉGICOS

Promover e priorizar, nas contratações, a aquisição de produtos reciclados e recicláveis e serviços compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, considerando políticas e prioridades nacionais, padronização e centralização de procedimentos técnicos-administrativos, facilitando o acesso de médias e microempresas, sempre que possível e pertinente.	Garantir o atendimento das orientações do Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes em Imóveis Institucionais da APF, e da acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as dependências da CAPES, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.	Incentivar contratações sustentáveis, considerando o ciclo de vida dos objetos e seus custos indiretos, quando da avaliação da proposta mais vantajosa, e prever a exigência em editais para contratação de serviços com mão de obra, percentual mínimo de mão de obra de egressos do sistema prisional e de mulheres vítimas de violência doméstica.	Incentivar e estimular a inovação, o desenvolvimento nacional sustentável e de tecnologias que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, através do incentivo a programas de pós-graduação que incluam a interação com os setores não acadêmicos, como forma de impulsionar o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico e empresarial nacional, a ciência e a tecnologia para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios e ampliação da capacidade de inovação.	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais, observando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, incluindo a previsão em editais de cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofereçam sua produção também em formatos acessíveis, tanto quanto de exigências do cumprimento de reserva de cargos e vagas para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e de menor aprendiz.	Garantir acessibilidade às informações disponíveis nos sítios eletrônicos e adotar processo educativo amplo de educação ambiental, a partir de programas de capacitação e desenvolvimento, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente, como programas de coleta seletiva cidadã, buscando resultados para a sociedade através de soluções tempestivas e inovadoras para lidar com limitação de recursos e mudanças de prioridades.
--	---	---	---	--	--

REFERÊNCIAS LEGAIS

<input type="checkbox"/> EFD 2020-2031, Item 2.3.2; <input type="checkbox"/> Decreto nº 10.531/2020; <input type="checkbox"/> Portaria de Governança nº 8.678/2021; <input type="checkbox"/> Agenda 2030 – Objetivo 12; <input type="checkbox"/> Lei nº 12.305, de 2010, artigo 7º, Inciso XI, alíneas "a" e "b"; e <input type="checkbox"/> Caderno de Logística (MGI).	<input type="checkbox"/> Lei nº 13.146, de 2015, artigo 57; <input type="checkbox"/> Lei nº 14.133, de 2021, artigo 45; <input type="checkbox"/> Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes em Imóveis Institucionais da APF; e <input type="checkbox"/> Caderno de Logística (MGI).	<input type="checkbox"/> EFD 2020-2031, item 4.3.4 (Decreto nº 10.531/2020); <input type="checkbox"/> Lei nº 14.133, de 2021, artigo 25, § 9º, incisos I e II; <input type="checkbox"/> Decreto nº 11.430/2023; <input type="checkbox"/> Lei nº 14.133, de 2021, artigo 11, inciso I, art. 18, inciso VIII, e art. 34; e <input type="checkbox"/> Caderno de Logística (MGI).	<input type="checkbox"/> Lei nº 14.133/2021, artigo 11, inciso IV; <input type="checkbox"/> Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG): Eixo 4 – Objetivo 4.2 – Estratégia 4.2.2); <input type="checkbox"/> Plano Pluriannual (PPA 2024-2027); e <input type="checkbox"/> Caderno de Logística (MGI).	<input type="checkbox"/> Agenda 2030 – Objetivo 12; <input type="checkbox"/> Lei nº 14.133/2021, artigo 5º e artigo 62, inciso XII; <input type="checkbox"/> Lei nº 13.146/2015, artigo 68, § 1º; <input type="checkbox"/> Plano Pluriannual (PPA 2024-2027); e <input type="checkbox"/> Caderno de Logística (MGI).	<input type="checkbox"/> Lei nº 13.146/2015, artigo 63; <input type="checkbox"/> Decreto nº 9.203/2017, artigo 4º, inciso I; <input type="checkbox"/> Decreto nº 10.936/2022, artigo 40; <input type="checkbox"/> Decreto nº 10.936/2022, artigo 40; <input type="checkbox"/> Lei nº 9.795/1999, artigo 3 inciso V; e <input type="checkbox"/> Caderno de Logística (MGI).
---	--	---	--	--	---

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLS

Para a elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável da CAPES, foram utilizadas as orientações do Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável, conforme a Portaria Seges/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023. Assim, foi criada uma Comissão Gestora específica, instituída pela Portaria CAPES nº 375, de 11 de dezembro de 2024, que definiu as etapas de trabalho para elaboração do plano, conforme representação do fluxo a seguir:

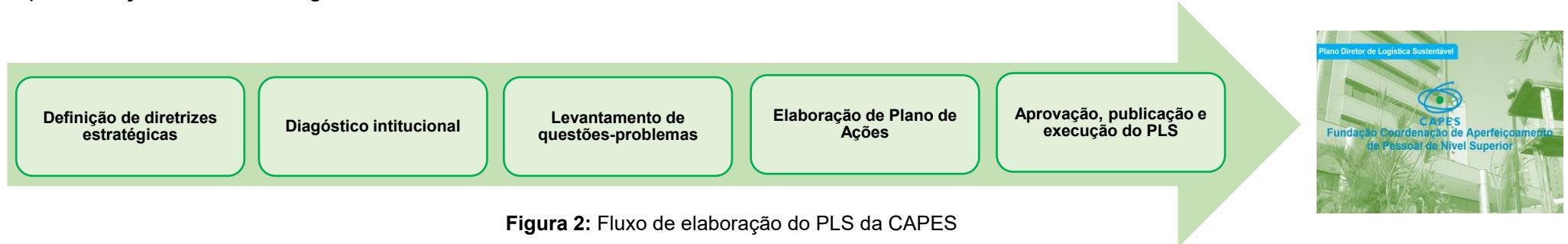


Figura 2: Fluxo de elaboração do PLS da CAPES

ANÁLISE DOS CUSTOS INDIRETOS

Conforme o artigo 8º, inciso II, da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021, o PLS deve apresentar uma metodologia específica para mensurar e analisar os custos indiretos relativos ao ciclo de vida dos objetos que serão contratados. Essa premissa está ancorada num princípio aplicado a sustentabilidade denominado “do berço ao túmulo”, que se refere a tradução da expressão “cradle-to-grave”. Esse conceito advém de uma perspectiva de sempre se avaliar os impactos ambientais sistêmicos dos objetos, da criação até o seu descarte final e/ou reaproveitamento, considerando aspectos econômico-financeiros e sociais.

A Lei nº 14.133/2021, no artigo 34, § 1º, define custos indiretos como sendo todas as despesas que excedam o custo de aquisição de um produto ou serviço, e que estão relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados às etapas do ciclo de vida desse objeto, desde que objetivamente mensuráveis. Isso requer uma avaliação criteriosa dos custos do ciclo de vida dos objetos a serem contratados (ACV).

Conforme as normas ABNT NBR ISO 14040 (Gestão ambiental: Avaliação do ciclo de vida – Princípios e estrutura) e ABNT NBR ISO 14044 (Gestão ambiental: Avaliação do ciclo de vida - Requisitos e orientações), uma avaliação do ciclo de vida pode ser realizada seguindo quatro fases: 1) definição de objetivo e escopo que serão estabelecidos para os parâmetros dos dados que comporão o sistema de impactos ambientais; 2) análise de inventário, onde são levantados os dados; 3) avaliação dos impactos, onde são estudadas as significâncias dos impactos ambientais dos dados levantados; e 4) interpretação, onde se chegam às constatações da análise de inventário e da avaliação dos impactos.

Considerando um processo de compras e aquisição pública, a análise dos custos indiretos visa estabelecer requisitos mínimos para se avaliar as vantagens de adquirir determinado objeto (produto ou serviço), dentro de um norte de sustentabilidade.

Dessa forma, os custos indiretos dentro de um processo licitatório se referem às despesas que uma instituição poderá ter pós-aquisição do objeto. Nesse sentido, cabe destacar que os custos indiretos diferem dos custos de pré-aquisição, que estão relacionados as atividades realizadas antes da aquisição. Via de regra, para se mensurar os custos indiretos é possível utilizar a seguinte fórmula:

$$CI = CO + CM + CD$$

Onde:

CI = custos indiretos;

CO = custos de operação; utilização; depreciação; treinamento; licenças e taxas; armazenamento; mão de obra; energia; água; insumos; capacidade ociosa; custos financeiros;

CM = custos de manutenção; reposição; falhas; rejeições; e

CD = custos de descarte; valor residual; obsolescência; tratamento de resíduos; mitigação de impacto(s) ambiental(s).

Por sua vez, o somatório dos custos indiretos ao custo de aquisição denomina-se custo total da posse – CTP (*total cost of ownership*), representado pela seguinte fórmula:

$$CTP = CA + CI$$

Onde:

CTP = custo total da posse;

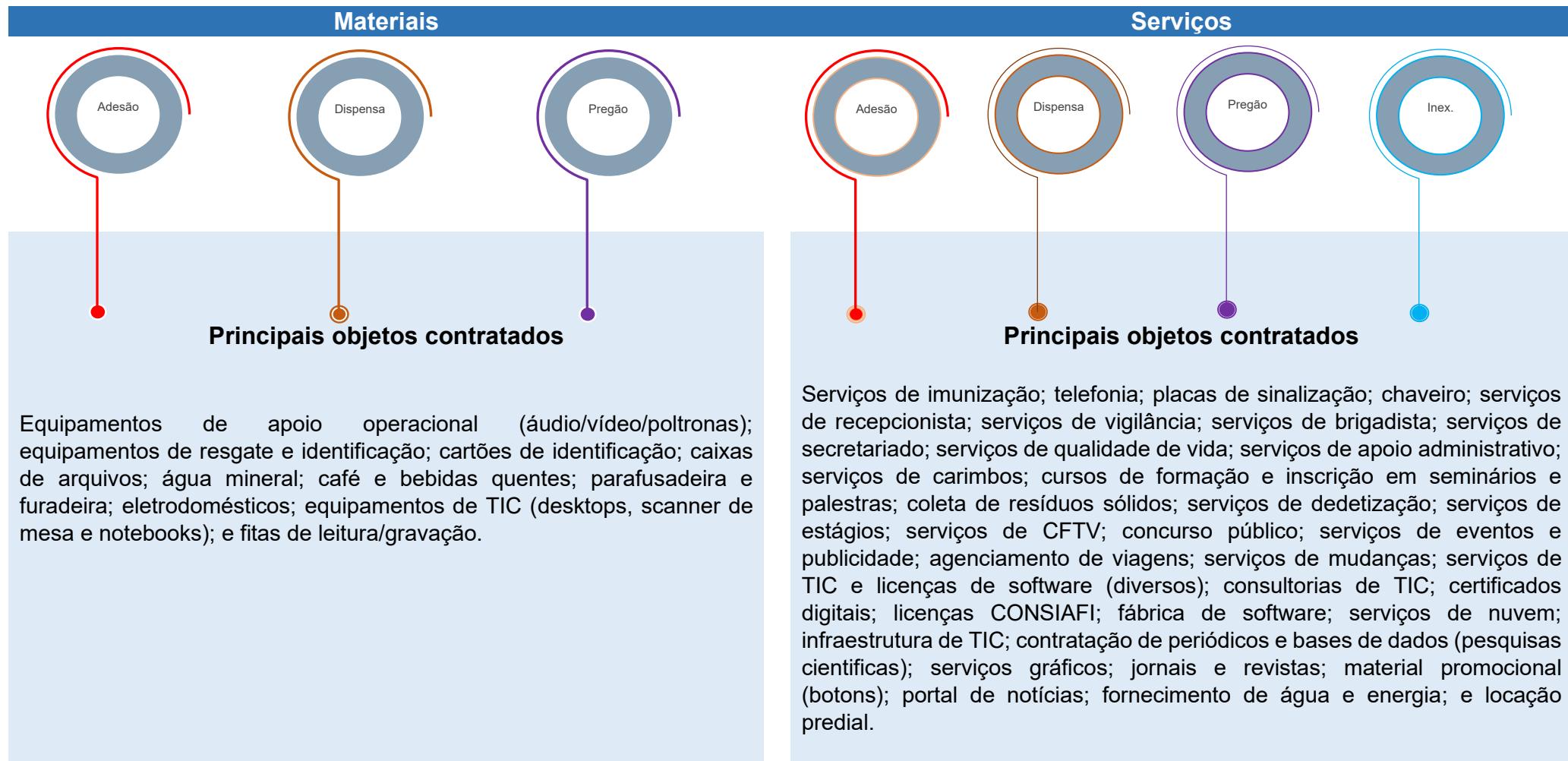
CA = custo da aquisição (preço de etiqueta/do contrato/preço pago pelo produto ou serviço); e

CI = custos indiretos.

Considerando a descrição apresentada, é fundamental a acurácia dos dados analisados para uma correta aplicação dessa metodologia, uma vez que são eles que embasam as análises atuais e os impactos futuro dos objetos a serem contratados. Dessa forma, a CAPES entende que por se tratar de uma metodologia central no bojo da promoção de uma cultura de sustentabilidade, que pretende ser mais efetiva em termos de impactos reais, definirá essa metodologia a partir de um estudo mais elaborado, que entrará no escopo do atual PLS como uma ação e objetivo propostos para a Comissão do PLS da Fundação.

DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL – MAPEAMENTO DAS PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES

Seguindo as orientações do Caderno de Logística Sustentável do MGI, a primeira atividade de construção do PLS envolveu mapear, analisar e classificar as principais contratações realizadas pela CAPES nos últimos três anos (2022, 2023 e 2024), a fim de estabelecer um diagnóstico formal e estruturado do status atual sobre o tema (sustentabilidade) no âmbito da fundação. A análise evidenciou os seguintes dados:



Com o propósito de promover um entendimento claro da relação desses objetos com as políticas públicas executadas pela CAPES, eles foram classificados dentro de três parâmetros, considerando o tipo de fornecedor: 1) objetos que não têm impacto e/ou relação direta/indireta na execução dos processos de negócios da CAPES (**baixa relevância**); 2) objetos que têm impacto e/ou relação indireta na execução dos processos de negócios da CAPES (**média relevância**); e 3) objetos que tem impacto e/ou relação direta na execução dos processos de negócios da CAPES (**alta relevância**).

DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL – ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E REFERENCIAL DE NORMAS DAS CONTRATAÇÕES

Objeto	Tipo de Fornecedor	Relevância
1. Periódicos de pesquisas científicas (portal) 2. Soluções e serviços de TIC (software) 3. Serviços (vigilância/auxiliares administrativos/brigadistas/secretariado) 4. Concurso público 5. Certificados digitais 6. Serviços de água, esgoto e energia elétrica 7. Serviços de locação predial	Empresas internacionais (com e sem fins lucrativos) Empresas S.A/Ltda (SP e DF) e entidade sem fins lucrativos Empresas Ltda (DF) Entidade Sem Fins Lucrativos Entidade Sem Fins Lucrativos Empresas S.A e empresa pública Entidade Sem Fins Lucrativos	 ALTA
1. Agenciamento de viagens 2. Fornecimento de água mineral 3. Equipamentos de áudio e vídeo 4. Dados e telefonia móvel 5. Materiais de TIC (desktops, notebooks e outros) 6. Serviços de nuvem 7. Serviços gráficos	Empresa Ltda (DF) Empresas Ltda (DF) Empresas Ltda (RJ) Empresa S.A. (SP) Empresa S.A (BA) Empresas Ltda (DF) Empresa Ltda./microempresa (DF)	 MÉDIA
1. Mobiliários e eletrodomésticos em geral 2. Placas de sinalização e materiais promocionais 3. Fitas de leitura/gravação 4. Portal de notícias e fornecimento de jornais e revistas 5. Outros serviços e materiais diversos	Empresas Ltda (SP) Empresas Ltda (DF) Microempresa (SP) Microempresa (DF) e empresas Ltda (SP) Empresas Ltda (DF)/microempresa (DF)	 BAIXA

Da análise de 165 processos, foi possível levantar as seguintes referências (legais, normativas ou orientativas) que foram referenciadas nos instrumentos de contratação, quanto aos aspectos de sustentabilidade: 1) **normas específicas**: que apresentam critérios de sustentabilidade diretamente relacionados ao(s) objeto(s) contratado(s); 2) **normas gerais**: que apresentam critérios de sustentabilidade relacionados ao processo de contratação como um todo; e 3) **normas orientativas**: documentos orientativos sobre padrões de sustentabilidade.

Normas de Sustentabilidade Aplicadas às Contratações Analisadas

Normas de orientação

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU).

Normas gerais

CF 1988 (inciso XIX do artigo nº 21 e inciso VI do Artigo 170); Lei nº 14.133/2021 (artigo 6º, XXIII, alínea "D") e lei nº 8.666/1993; Lei nº 6.938/81; Lei nº 9.433/1997; Decreto nº 7.746/2012; Decreto nº 9.178/2017; certificados, laudos e relatórios do Inmetro; normas gerais da ABNT; Normas gerais da Anvisa; e diretrizes para incorporação de soluções sustentáveis.

Normas específicas

Decreto nº 10.936/2022; Instrução Normativa nº 01/2010 (SEGES/MPOG); Instrução Normativa nº 01/2010 (IBAMA); Resolução RDC nº 182/2017; Resolução RDC nº 306/2004; Resolução RDC nº 52/2009; Resolução CONAMA nº 358/2005; Resolução CONAMA nº 396/2008 e nº 357/2005; ABNT NBR 15448-1 e NBR 15448-2; ABNT NBR 13966/2008, NBR 3962/2006 e NBR 15164/2004; ABNT NBR 7500; ABNT NBR 12235; ABNT NBR 12810; ABNT NBR 14652; Certificado do INMETRO (Norma IEC 60950); certificações de eficiência energética e sustentabilidade; Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Lei nº 12.305/2010; e Decreto nº 2.783/1998 e Resolução CONAMA nº 267/2000.

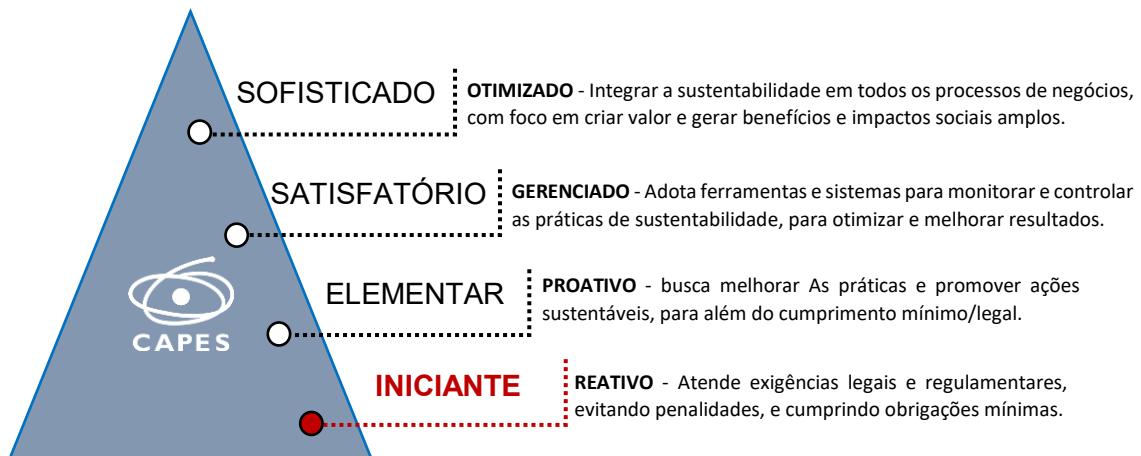
DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL - RESULTADOS E NÍVEL DE MATURIDADE DE SUSTENTABILIDADE DA CAPES

Considerando os dados analisados das contratações anteriores, e ainda, tendo como complemento referencial os principais instrumentos institucionais de governança e contratação, conforme preconiza o Caderno de Logística, quais sejam:

- i) Planejamento Estratégico da CAPES (PEI 2024-2027);
- ii) Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP – 2024);
- iii) Plano de Contratações Anual (PCA – 2024); e
- iv) Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC – 2024).

Dessas análises, foi consolidado um Relatório Diagnóstico que possibilitou definir o nível de maturidade em sustentabilidade da CAPES, considerando como parâmetro o modelo de Baumgartner e Ebner (2010). No modelo de Baumgartner e Ebner uma instituição pode ser enquadrada dentro de quatro níveis de maturidade, em termos de práticas e emprego de sustentabilidade: 1) iniciante (a instituição busca atender a exigências legais e regulamentares, focando em evitar penalidades e cumprir obrigações mínimas); 2) elementar (a instituição busca melhorar suas práticas e promover ações sustentáveis, além do cumprimento mínimo); 3) satisfatório (a instituição faz uso de ferramentas e sistemas de gestão para monitorar e controlar as práticas de sustentabilidade, com foco na otimização e melhoria dos resultados); e 4) sofisticado/excepcional (a instituição integrar a sustentabilidade em todos seus processos de negócios, com foco em criar valor e gerar benefícios e impactos sociais amplos).

Após a consolidação dos resultados alcançados na fase de diagnóstico, convencionou-se o nível da CAPES como **INICIANTE**²:



Adotar um instrumento de análise de maturidade em sustentabilidade visa instituir um mecanismo objetivo como referência didática e científica que possa pautar e espelhar os padrões e fatores críticos de sucesso da fundação em termos de sustentabilidade. Instituir esse mecanismo também busca dar subsídios ao planejamento, à execução e ao controle das ações e estratégias implementadas no contexto do Plano Diretor de Logística Sustentável da CAPES.

² O modelo geral de análise do nível de sustentabilidade tanto quanto os dados que o embasaram encontram-se registrados no Relatório de Diagnóstico da CAPES.

SITUAÇÕES-PROBLEMAS

Considerando os dados do Relatório de Diagnóstico, elaborou-se um quadro-síntese dos principais problemas que têm impactos no nível de maturidade da fundação. Para isso, foram utilizados como base referencial os eixos temáticos do Caderno de Logística (MGI), classificando cada problema levantado em uma matriz GUT³ (Gravidade, Urgência e Tendência), a fim de ter-se um quadro de prioridade de abordagem e tratamento.

ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO (SITUAÇÕES-PROBLEMAS)

Grau de prioridade:		5	4	3	2	1
Eixo 1 (E1) - Promoção da racionalização e do consumo consciente						
Id.	Descrição do problema		Gravidade	Urgência	Tendência	Grau
E1_P01	Consumo não consciente de água		Grave	Resolver com alguma urgência	Vai piorar em longo prazo	3
E1_P02	Consumo não consciente de energia		Grave	Resolver com alguma urgência	Vai piorar em longo prazo	3
E1_P03	Consumo de materiais com impacto ambiental		Gravíssimo	Resolver o mais cedo possível	Vai piorar em longo prazo	4
E1_P04	Baixo condicionamento e aderência à política de resíduos sólidos (coleta seletiva)		Gravíssimo	Necessita de ação imediata	Vai piorar rapidamente	5
Eixo 2 (E2) - Racionalização da ocupação dos espaços físicos						
Id.	Descrição do problema		Gravidade	Urgência	Tendência	Grau
E2_P05	Necessidade de espaço físico de acolhimento para pessoas neurodivergentes		Gravíssimo	Resolver com alguma urgência	Não vai piorar	4
E2_P06	Estações de trabalho subutilizadas (mesas, cadeiras etc.)		Pouco grave	Resolver com alguma urgência	Não vai piorar	2
E2_P07	Necessidade de adequar e/ou adaptar banheiros e sinalização para pessoas com deficiência		Grave	Pode esperar um pouco	Não vai piorar	2
E2_P08	Necessidade de avaliação e descarte sistemático de documentos arquivísticos desprovidos de valor		Grave	Pode esperar um pouco	Não vai piorar	2
E2_P09	Mudanças nos layouts da CAPES, gerando custos e desperdícios de materiais e impactos ambientais negativos		Pouco grave	Resolver o mais cedo possível	Vai piorar em longo prazo	2
Eixo 3 (E3) - Identificação dos objetos de menor impacto ambiental						
Id.	Descrição do problema		Gravidade	Urgência	Tendência	Grau
E3_P10	Dificuldades de incluir nas licitações itens mais sustentáveis com exigências específicas para os fornecedores, como certificações para fabricantes estrangeiros		Muito grave	Resolver com alguma urgência	Vai piorar em longo prazo	4
E3_P11	Impossibilidade de exigir certificações que não estejam na legislação e/ou possam comprometer a higidez da contratação		Grave	Resolver o mais cedo possível	Vai piorar em longo prazo	2
Eixo 4 (E4) - Fomento à inovação no mercado						
Id.	Descrição do problema		Gravidade	Urgência	Tendência	Grau
E4_P12	Equipes da CAPES pouco atualizadas sobre as últimas inovações e tecnologias sustentáveis de mercado		Muito grave	Resolver com alguma urgência	Vai piorar em médio prazo	4
E4_P13	Baixo relacionamento com mercado que possam oferecer soluções e produtos inovadores e mais sustentáveis		Grave	Resolver com alguma urgência	Vai piorar em médio prazo	4
E4_P14	Baixo nível de comunicação e compartilhamento de boas práticas de sustentabilidade entre os órgãos		Grave	Resolver o mais cedo possível	Vai piorar em médio prazo	3
E4_P14.1	Necessidade de sistemas, métodos ou técnicas de avaliação contínua de práticas e inovações sustentáveis disponíveis no mercado		Gravíssimo	Resolver o mais cedo possível	Vai piorar em longo prazo	4
Eixo 5 (E5) - Inclusão de negócios de impacto nas contratações públicas						
Id.	Descrição do problema		Gravidade	Urgência	Tendência	Grau
E5_P15	Realização de contratações de materiais de expediente de forma recorrente, anualmente, gerando custos processuais e impactos socioambientais		Muito grave	Necessita de ação imediata	Vai piorar em longo prazo	4
E5_P16	Insuficiência de monitoramento e avaliação dos impactos de sustentabilidade gerados pelas contratações		Grave	Resolver o mais cedo possível	Vai piorar em longo prazo	2
E5_P17	Necessidade de previsão de reserva de vagas para a contratação de egressos do sistema prisional e de mulheres vítimas de violência doméstica		Muito grave	Resolver com alguma urgência	Vai piorar em longo prazo	4
E5_P18	Qualificação desejada dos egressos (sistema prisional) e mulheres vítimas de violência para postos de serviços na CAPES		Grave	Resolver o mais cedo possível	Vai piorar em longo prazo	2
E5_P19	Necessidade de oferecer formação aos trabalhadores terceirizados da CAPES		Grave	Resolver o mais cedo possível	Vai piorar em longo prazo	2
Eixo 6 (E6) - Divulgação, conscientização e capacitação						
Id.	Descrição do problema		Gravidade	Urgência	Tendência	Grau
E6_P20	Baixa divulgação das práticas sustentáveis e integração entre as áreas internas da CAPES para promoção de ações e ideias mais sustentáveis		Gravíssimo	Necessita de ação imediata	Vai piorar em pouco tempo	5
E6_P21	Baixa oferta de palestras, cursos de qualificações e conscientização, e de engajamento do pessoal da CAPES sobre práticas de sustentabilidade		Gravíssimo	Necessita de ação imediata	Vai piorar em pouco tempo	5

³ A matriz de priorização GUT foi proposta por Charles H. Kepner e Benjamin B. Tregoe, em 1981 como uma das ferramentas utilizadas na solução de problemas. É uma ferramenta de qualidade usada para definir prioridades dadas as diversas alternativas de ação.

ALINHAMENTO TÁTICO DO PLS

A partir do levantamento dos principais problemas que têm impactos nas práticas de sustentabilidade levantados e classificados, a Comissão estabeleceu objetivos específicos para cada um dos problemas levantados, que se pretende alcançar em termos de resultados no PLS:

Situações-problemas	Objetivos relacionados
<ul style="list-style-type: none">□ Consumo não consciente de água□ Consumo não consciente de energia□ Consumo de materiais com impactos ambientais□ Baixo condicionamento e aderência à política de resíduos sólidos (coleta seletiva)□ Necessidade de espaço físico de acolhimento para pessoas neurodivergentes□ Estações de trabalho subutilizadas (mesas, cadeiras etc.)□ Necessidade de adequar e/ou adaptar banheiros e sinalização para pessoas com deficiência□ Necessidade de avaliação e descarte sistemático de documentos arquivísticos desprovidos de valor□ Mudanças nos layouts da CAPES, gerando custos e desperdícios de materiais e impactos ambientais negativos□ Dificuldades de incluir nas licitações itens mais sustentáveis com exigências específicas para os fornecedores, como certificações para fabricantes estrangeiros□ Impossibilidade de exigir certificações que não estejam na legislação e/ou possam comprometer a higidez da contratação□ Equipes da CAPES pouco atualizadas sobre as últimas inovações e tecnologias sustentáveis disponíveis no mercado□ Baixo relacionamento com mercado fornecedor que possam oferecer soluções e produtos inovadores e mais sustentáveis□ Baixo nível de comunicação e compartilhamento de boas práticas de sustentabilidade nas contratações públicas entre os órgãos□ Necessidade de sistemas, métodos ou técnicas de avaliação contínua de práticas e inovações mais sustentáveis disponíveis no mercado□ Realização de contratações de materiais de expediente de forma recorrente, anualmente, gerando custos processuais e impactos socioambientais□ Insuficiência de monitoramento e avaliação dos impactos de sustentabilidade gerados pelas contratações□ Necessidade de previsão de reserva de vagas para a contratação de egressos do sistema prisional e de mulheres vítimas de violência doméstica□ Qualificação desejada dos egressos (sistema prisional) e mulheres vítimas de violência para postos de serviços na CAPES□ Necessidade de oferecer formação aos trabalhadores terceirizados da CAPES□ Baixa divulgação sobre as práticas sustentáveis e os benefícios de sua adoção e de integração entre as áreas internas da CAPES para promoção de ações e ideias mais sustentáveis□ Baixa oferta de palestras, cursos de qualificações e conscientização, e de engajamento do pessoal da CAPES sobre práticas de sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none">□ Promover gradativamente e de forma consciente a diminuição do consumo de água potável e/ou uso eficiente□ Promover gradativamente e de forma consciente a diminuição do consumo de energia e/ou uso eficiente□ Promover gradativamente e de forma consciente, a diminuição do uso de material de expediente com impactos ambientais□ Promover o recolhimento e tratamento corretos dos resíduos sólidos, através da coleta seletiva, tratamento e uso adequado.□ Viabilizar espaço físico específico e adequado para acolhimento de pessoas neurodivergentes□ Alcançar nível ótimo e racional do uso dos espaços físicos na CAPES□ Alcançar nível ótimo de acessibilidade nas instalações da CAPES, para pessoas com deficiência□ Promover ações efetivas para manipulação, guarda e controle de documentos nos arquivos da CAPES□ Estabelecer padrões e periodicidade mais sustentáveis nas mudanças de layouts realizadas internamente pela CAPES.□ Melhorar o padrão de sustentabilidade dos objetos contratados pela CAPES, a partir de exigências de certificações específicas□ Definir uma base de parâmetros mínimos e critérios de sustentabilidade para contratações de fornecedores estrangeiros□ Alcançar nível ótimo de conhecimento acerca de novas tecnologias e inovações mais sustentáveis, aplicáveis às contratações da CAPES□ Alcançar nível ótimo de relacionamento com fornecedores que oferecem soluções e produtos inovadores□ Alcançar nível ótimo de relacionamento com entes diversos (públicos e privados)□ Promover gradativamente, e de forma consciente, a diminuição do uso de material de expediente com impactos ambientais negativos.□ Avançar no nível de maturidade (modelo de Baumgartner e Ebner)□ Atingir os percentuais legais de vagas a serem disponibilizadas para contratação pela CAPES (Decreto nº 11.430/2023 e Lei nº 4.079/2008 - DF)□ Montar e encaminhar às empresas contratadas um mapa de competências das funções listadas em contrato□ Alcançar 30% dos colaboradores matriculados no ProForMar□ Desenvolver na CAPES cultura e valores voltados à sustentabilidade socioambiental□ Desenvolver nas equipes de trabalho da CAPES um arco de competências de caráter interdisciplinar, que seja diretamente alinhado às práticas e princípios da sustentabilidade

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

DIRETRIZ ESTRATÉGICA DO EIXO 1 - Promover a racionalização e o consumo consciente

PROpósito Estratégico do Eixo 1: Promover e priorizar nas contratações a aquisição de produtos reciclados e recicláveis e serviços compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, considerando políticas e prioridades nacionais, padronização e centralização de procedimentos técnico-administrativos, facilitando o acesso de médias e microempresas, sempre que possível e pertinente.

PROBLEMAS		OBJETIVOS	PLANO DIRETOR DO PLS			RECURSOS	RISCOS
Id.	AÇÕES	Descrição	Resp.				
Consumo não consciente de água	Promover gradativamente e de forma consciente, a diminuição do consumo de água potável e/ou uso eficiente	E1_P01_A001	Promover diagnóstico e monitoramento para verificar a regulagem de pressão das torneiras das copas e banheiros da CAPES	CGLOG	Humanos: equipes da CAPES disponíveis e habilitadas para executar as ações planejadas no PLS.	<input type="checkbox"/> Pessoal não disponível ou não plenamente habilitado para executar as ações planejadas;	
		E1_P01_A002	Substituir as válvulas das descargas dos banheiros para melhorar a economia de água	CGLOG			
		E1_P01_A003	Elaborar projeto técnico de viabilidade de instalação de arejadores nas torneiras (banheiros e copas), e de captação de águas pluviais e do sistema de ar-condicionado para reuso na CAPES	CGLOG			
Consumo não consciente de energia	Promover gradativamente e de forma consciente, a diminuição do consumo de energia e/ou uso eficiente	E1_P02_A004	Promover diagnóstico e monitoramento para verificar possíveis pontos de uso de energia ociosos	CGLOG	Materiais: contratar produtos e serviços alinhados às exigências do PLS da CAPES.	<input type="checkbox"/> Mercado não ter disponibilidade de produtos, equipamentos e serviços que estejam em conformidade com as novas exigências propostas planejadas.	
		E1_P02_A005	Realizar monitoramento da temperatura do ar-condicionado em horários de menor fluxo e presença nas instalações da CAPES	CGLOG			
		E1_P02_A006	Instalar sensores de presença em áreas comuns, refletores LED fotovoltaico na parte externa do edifício e segmentar a iluminação nas salas, através de interruptores individuais	CGLOG			
		E1_P02_A007	Buscar modelo do tipo invert sempre que ocorrer a necessidade de instalação de novos ares-condicionados (split hi-wall)	CGLOG			
		E1_P02_A008	Elaborar projeto de sistema de energia fotovoltaica junto ao locador do edifício	CGLOG			
Consumo de materiais com impactos ambientais	Promover gradativamente e de forma consciente, a diminuição do uso de material de expediente com impactos ambientais	E1_P03_A009	Promover ao longo do tempo a substituição/instalação de dispensador de papel toalha para o modelo de autocorte	CGLOG	Financeiros: produtos e serviços que atendam os objetivos propostos no PLS e sejam economicamente viáveis e não cerceiam a competitividade dos certames.	<input type="checkbox"/> Indisponibilidade orçamentária para promover, parcial ou mesmo integralmente, as iniciativas propostas.	
		E1_P03_A010	Fazer a substituição dos cartões de acesso de plástico para acesso biométrico	CGLOG			
		E1_P03_A011	Elaborar projeto técnico para estudar a viabilidade para realizar compras de materiais mais sustentáveis (papel higiênico, toalha e etc.)	CGLOG			
Baixo condicionamento e aderência a política de resíduos sólidos (coleta seletiva)	Promover o recolhimento e tratamento corretos dos resíduos sólidos, através da coleta seletiva, tratamento e uso adequado.	E1_P04_A012	Orientar empresas prestadoras de serviços de copa e limpeza para treinar/habilitar seus colaboradores quanto a coleta seletiva	CGLOG			
		E1_P04_A013	Adquirir novas lixeiras e sacos seletivos (cores) para serem adotados na CAPES, sinalizando de forma clara e intuitiva os pontos de coleta	CGLOG			
		E1_P04_A014	Realizar ações e campanhas das palestras, workshops, seminários, ou outros mecanismos de conscientização, para sensibilização de servidores e colaboradores da CAPES	CGCOM CGGPE			

DIRETRIZ ESTRATÉGICA DO EIXO 2 - Racionalizar a ocupação dos espaços físicos

PROpósito Estratégico do Eixo 2: Garantir o atendimento das orientações do Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes em Imóveis Institucionais da APF e da acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as dependências, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.

PROBLEMAS		OBJETIVOS		PLANO DIRETOR DO PLS			RECURSOS	RISCOS
Id.	AÇÕES	Descrição		Resp.				
Necessidade de espaço físico de acolhimento para pessoas neurodivergentes	Viabilizar espaço físico específico e adequado para acolhimento de pessoas neurodivergentes	E2_P05_A015	Elaborar projeto técnico para levantar o quadro atual de pessoas neurodivergentes diagnosticadas na CAPES, para implantação de espaço físico específico para acolhimento	CGGPE				
Estações de trabalho subutilizadas (mesas, cadeiras etc.)	Alcançar nível ótimo e racional do uso dos espaços físicos na CAPES	E2_P06_A016	Promover o compartilhamento e virtualização de estações de trabalhos de acordo com o PDTIC	CGSID CGSII	Humanos: equipes da CAPES disponíveis e habilitadas para executar as ações planejadas no PLS.		<input type="checkbox"/> Pessoal não disponível ou não plenamente habilitado para executar as ações planejadas;	<input type="checkbox"/> Mercado não ter disponibilidade de produtos, equipamentos e serviços que estejam em conformidade com as novas exigências propostas planejadas.
		E2_P06_A017	Mapear postos de trabalho que estão em PGD integral para promover ações de redução dos postos fixos e máquinas nos setores	CGGPE				
Necessidade de adequar e/ou adaptar banheiros e sinalização para pessoas com deficiência	Alcançar nível ótimo de acessibilidade nas instalações da CAPES, para pessoas com deficiência	E2_P07_A018	Identificar vulnerabilidades de acessibilidade nas dependências da CAPES	CGLOG	Materiais: contratar produtos e serviços alinhados às exigências do PLS da CAPES.		<input type="checkbox"/> Indisponibilidade orçamentária para promover, parcial ou mesmo integralmente, as iniciativas propostas.	<input type="checkbox"/> Financeiros: produtos e serviços que atendam os objetivos propostos, no PLS e sejam economicamente viáveis e não cerceiam a competitividade dos certames.
		E2_P07_A019	Utilizar critérios de sustentabilidade e acessibilidade, incluindo os previstos na NBR 9050 em projetos de reforma e alteração de layouts	CGLOG				
Necessidade de avaliação e descarte sistemático de documentos arquivísticos desprovidos de valor	Promover ações efetivas para manipulação, guarda e controle de documentos nos arquivos da CAPES	E2_P08_A020	Desenvolver projeto de elaboração de código de classificação, tabela de temporalidade com posterior classificação e avaliação dos documentos do acervo da CAPES	CGLOG				
Mudanças nos layouts da CAPES, gerando custos e desperdícios de materiais e impactos ambientais negativos	Estabelecer padrões e periodicidade mais sustentáveis nas mudanças de layouts realizadas internamente pela CAPES	E2_P09_A021	Aproveitar os materiais que sobram das reformas, buscando evitar o desperdício de recursos	CGLOG				
		E2_P09_A022	Solicitar justificativa da área demandante para a necessidade de alteração do layout no formulário do SEI	CGLOG				
		E2_P09_A023	Elaborar um modelo de análise de custos, referente às mudanças de layouts, com o objetivo de informar aos demandantes os valores envolvidos na solicitação	CGLOG				
		E2_P09_A024	Criar o fluxo de aprovação para mudanças de layout, envolvendo a alta administração	CGLOG				

DIRETRIZ ESTRATÉGICA DO EIXO 3 - Identificar objetos de menor impacto ambiental

PROpósito ESTRATÉGICO DO EIXO 3: Incentivar contratações sustentáveis, considerando o ciclo de vida dos objetos e seus custos indiretos, quando da avaliação da proposta mais vantajosa, e prever a exigência, em editais para contratação de serviços com mão de obra, de percentual mínimo de mão de obra de egressos do sistema prisional e de mulheres vítimas de violência doméstica.

PROBLEMAS	OBJETIVOS	PLANO DIRETOR DO PLS			RECURSOS	RISCOS
		Id.	AÇÕES	Descrição	Resp.	
Dificuldades de incluir nas licitações itens mais sustentáveis com exigências específicas para os fornecedores, como certificações para fabricantes estrangeiros	Melhorar o padrão de sustentabilidade dos objetos contratados pela CAPES, a partir de exigências de certificações específicas	E3_P10_A025	Consultar MGI e AGU acerca da possibilidade de criar critérios para seleção de itens mais sustentáveis, em detrimento de objetos comuns de menor preço, sobre a exigência de certificações ou laudos que não estejam na legislação e acerca da possibilidade de se criar um portal sobre sustentabilidade nas contratações públicas (caso não exista)		CGLOG CGGOV	Humanos: equipes da CAPES disponíveis e habilitadas para executar as ações planejadas no PLS. Materiais: contratar produtos e serviços alinhados às exigências do PLS da CAPES. Financeiros: produtos e serviços que atendam os objetivos propostos, no PLS e sejam economicamente viáveis e não cerceiam a competitividade dos certames.
		E3_P10_A026	Verificar junto à PF a viabilidade de solicitar a AGU a inclusão no caderno de sustentabilidade, questões específicas acerca de certificações para fornecedores estrangeiros		CGLOG CGGOV	<input type="checkbox"/> Pessoal não disponível ou não plenamente habilitado para executar as ações planejadas; <input type="checkbox"/> Mercado não ter disponibilidade de produtos, equipamentos e serviços que estejam em conformidade com as novas exigências propostas planejadas. <input type="checkbox"/> Indisponibilidade orçamentária para promover, parcial ou mesmo integralmente, as iniciativas propostas.
Impossibilidade de exigir certificações que não estejam na legislação e/ou possam comprometer a higidez da contratação	Definir uma base de parâmetros e critérios mínimos de sustentabilidade para a contratação de fornecedores estrangeiros	E3_P11_A027	Mapear as ações de sustentabilidade que são realizadas pelos fornecedores estrangeiros, contratados pela CAPES, para formar um Inventário de Sustentabilidade de Fornecedores		CGPIC	

DIRETRIZ ESTRATÉGICA DO EIXO 4 - Fomentar a inovação no mercado

PROpósito Estratégico do Eixo 4: Incentivar e estimular a inovação, o desenvolvimento nacional sustentável e de tecnologias que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa por meio do incentivo a programas de pós-graduação que incluem a interação com os setores não acadêmicos como forma de impulsionar o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico e empresarial nacional, a ciência e a tecnologia para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios e ampliação da capacidade de inovação.

PLANO DIRETOR DO PLS

PROBLEMAS	OBJETIVOS	Id.	AÇÕES Descrição	RECURSOS		RISCOS
					Resp.	
Equipes da CAPES pouco atualizadas sobre as últimas inovações e tecnologias sustentáveis disponíveis no mercado	Alcançar nível ótimo de conhecimento acerca de novas tecnologias e inovações mais sustentáveis, aplicáveis às contratações da CAPES	E4_P12_A028	Elaborar (plano de trabalho) e executar ações e iniciativas relacionadas à promoção da inovação de tecnologias e produtos mais sustentáveis, com o desenvolvimento e uso de tecnologias inovadoras e efetivas (mídias digitais) para divulgação e conscientização de servidores e colaboradores	CGLOG CGCOM CGSID CGSII	Humanos: equipes da CAPES disponíveis e habilitadas para executar as ações planejadas no PLS.	<input type="checkbox"/> Pessoal não disponível ou não plenamente habilitado para executar as ações planejadas;
Baixo relacionamento com mercado fornecedor que possam ofertar soluções e produtos inovadores e mais sustentáveis	Alcançar nível ótimo de relacionamento com fornecedores que ofertem soluções e produtos inovadores	E4_P13_A029	Consultar MGI e AGU acerca da possibilidade de criar/desenvolver, caso não exista, um portal de sustentabilidade para empresas	CGLOG CGGOV	Materiais: contratar produtos e serviços alinhados às exigências do PLS da CAPES.	<input type="checkbox"/> Mercado não ter disponibilidade de produtos, equipamentos e serviços que estejam em conformidade com as novas exigências propostas planejadas.
Baixo nível de comunicação e compartilhamento de boas práticas de sustentabilidade nas contratações públicas entre os órgãos	Alcançar nível ótimo de relacionamento com entes diversos (públicos e privados)	E4_P14_A030	Estabelecer parcerias com outros órgãos para formar grupo de discussão e aprendizado sobre o tema	Comissão PLS	Financeiros: produtos e serviços que atendam os objetivos propostos, no PLS e sejam economicamente viáveis e não cerceiem a competitividade dos certames.	<input type="checkbox"/> Indisponibilidade orçamentária para promover, parcial ou mesmo integralmente, as iniciativas propostas.
Necessidade de sistemas, métodos ou técnicas de avaliação contínua de práticas e inovações mais sustentáveis disponíveis no mercado		E4_P14_A031	Estabelecer parcerias com outros órgãos da Administração Pública para formar um grupo de aprendizagem sobre o tema sustentabilidade	CGLOG CGGOV		

DIRETRIZ ESTRATÉGICA DO EIXO 5 - Incluir negócios de impacto nas contratações

PROpósito Estratégico do Eixo 5: Promover práticas de compras públicas sustentáveis de acordo com as políticas e prioridades nacionais, observando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, incluindo a previsão em editais de cláusulas de impedimento à participação de editoras que não oferem sua produção também em formatos acessíveis, tanto quanto de exigências do cumprimento de reserva de cargos, vagas e/ou percentual mínimo, para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social, menor aprendiz, egressos do sistema prisional e mulheres vítimas de violência doméstica.

PROBLEMAS		OBJETIVOS		PLANO DIRETOR DO PLS		RECURSOS	RISCOS
Id.	Descrição			AÇÕES	Rec.		
Realização de contratações de materiais de expediente de forma recorrente, anualmente, gerando custos processuais e impactos socioambientais	Promover gradativamente, e de forma consciente, a diminuição do uso de material de expediente com impactos ambientais negativos	E5_P15_A032	Promover ações para adotar o almoxarifado virtual do Governo Federal e critério de renovação de atas de registro de preços (dois anos), conforme legislação atual.	CGLOG	Humanos: equipes da CAPES disponíveis e habilitadas para executar as ações planejadas no PLS.	<input type="checkbox"/> Pessoal não disponível ou não plenamente habilitado para executar as ações planejadas;	
Insuficiência de monitoramento e avaliação dos impactos de sustentabilidade gerados pelas contratações	Avançar no nível de maturidade (modelo de Baumgartner e Ebner)	E5_P16_A033	Criar processo de monitoramento e avaliação dos impactos das ações de sustentabilidade na CAPES, com metodologia para aferição de custos indiretos.	CGLOG CGGOV	Materiais: contratar produtos e serviços alinhados às exigências do PLS da CAPES.	<input type="checkbox"/> Mercado não ter disponibilidade de produtos, equipamentos e serviços que estejam em conformidade com as novas exigências propostas planejadas.	
Necessidade de previsão de reserva de vagas para a contratação de egressos do sistema prisional e de mulheres vítimas de violência doméstica	Atingir os percentuais legais de vagas a serem disponibilizadas para contratação pela CAPES (Decreto 11.430/2023 e Lei 4.079/2008 - DF)	E5_P17_A034	Incluir cláusula de reserva de vagas para a contratação de egressos do sistema prisional e de mulheres vítimas de violência doméstica	CGLOG	Financeiros: produtos e serviços que atendam os objetivos propostos, no PLS e sejam economicamente viáveis e não cerceiam a competitividade dos certames.	<input type="checkbox"/> Indisponibilidade orçamentária para promover, parcial ou mesmo integralmente, as iniciativas propostas.	
Qualificação desejada dos egressos (sistema prisional) e mulheres vítimas de violência para postos de serviços na CAPES	Montar e encaminhar às empresas contratadas um mapa de competências das funções listadas em contrato	E5_P18_A035	Orientar e indicar os colaboradores para realizarem cursos gratuitos e/ou solicitar às empresas parceiras, a qualificação dos colaboradores que prestam serviços na CAPES.	CGLOG			
Necessidade de ofertar formação aos trabalhadores terceirizados da CAPES	Alcançar 30% dos colaboradores matriculados no ProForMar	E5_P19_A036	Promover campanhas de divulgação de cursos/matrículas ofertados pelo ProForMar (MEC), junto aos colaboradores da CAPES.	CGLOG			

DIRETRIZ ESTRATÉGICA DO EIXO 6 – Divulgar, conscientizar e capacitar para a sustentabilidade

PROpósito Estratégico do Eixo 6: Garantir acessibilidade às informações disponíveis nos sítios eletrônicos e adotar processo educativo amplo de educação ambiental, a partir de programas de capacitação e desenvolvimento, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente, como programas de coleta seletiva cidadã, buscando resultados para a sociedade através de soluções tempestivas e inovadoras para lidar com limitação de recursos e mudanças de prioridades.

PROBLEMAS		OBJETIVOS		PLANO DIRETOR DO PLS		
PROBLEMAS	OBJETIVOS	Id.		AÇÕES	RECURSOS	RISCOS
				Descrição	Resp.	
Baixa divulgação sobre as práticas sustentáveis e os benefícios de sua adoção e de integração entre as áreas internas da CAPES para promoção de ações e ideias mais sustentáveis	Desenvolver na CAPES cultura e valores voltados à sustentabilidade socioambiental	E6_P20_A037		Criar plano de comunicação para disseminar informações sobre ações, práticas e cultura para a sustentabilidade, como uso consciente de água, energia, materiais de expediente, consumo/uso consciente de impressões, uso consciente e racional de papel toalha nos banheiros, reeducação para separação correta do lixo (coleta seletiva), dentre outras.	CGCOM CGLOG	Humanos: equipes da CAPES disponíveis e habilitadas para executar as ações planejadas no PLS. Materiais: contratar produtos e serviços alinhados às exigências do PLS da CAPES. Financeiros: produtos e serviços que atendam os objetivos propostos, no PLS e sejam economicamente viáveis e não cerceiam a competitividade dos certames.
Baixa oferta de palestras, cursos de qualificações e conscientização, e de engajamento do pessoal da CAPES sobre práticas de sustentabilidade	Desenvolver nos servidores um arco de competências interdisciplinares alinhadas à sustentabilidade	E6_P21_A038		Elaborar e executar projeto de qualificação e desenvolvimento de pessoal, com foco em sustentabilidade	CGGPE	<input type="checkbox"/> Pessoal não disponível ou não plenamente habilitado para executar as ações planejadas; <input type="checkbox"/> Mercado não ter disponibilidade de produtos, equipamentos e serviços que estejam em conformidade com as novas exigências propostas planejadas. <input type="checkbox"/> Indisponibilidade e orçamentária para promover, parcial ou mesmo integralmente, as iniciativas propostas.

Observação: As metas, os indicadores e os prazos do Plano de Ação serão divulgados como anexo deste documento no site oficial da CAPES.

IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações definidas no PLS serão implementadas, monitoradas e avaliadas conforme o modelo do Caderno de Logística do MGI (Anexo III), que é o Relatório de Avaliação de Desempenho. Considera-se que essa fase é essencial para o sucesso da promoção de uma cultura de sustentabilidade na CAPES, pois se insere dentro de uma perspectiva de promover ajustes que se façam necessários para aprimorar as contratações públicas sustentáveis.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS

O Relatório de Avaliação de Desempenho a ser adaptado para o acompanhamento do PLS deverá abordar, no mínimo, os seguintes pontos:

INTRODUÇÃO: apresentar texto sintético, onde serão destacados os responsáveis pela implementação, acompanhamento e avaliação do(s) objetivo(s), descrevendo-o(s), além da forma e a frequência de medição dos dados, o período avaliado e demais fatos relevantes que impactaram os resultados a serem apresentados.

DESEMPENHOS - RESULTADOS DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS: evidenciar em textos e/ou tabelas, os resultados alcançados da(s) meta(s) atingida(s) pela área responsável, organizando o(s) relato(s) de desempenho(s) conforme o(s) objetivos(s), dentro de cada diretriz e propósito estratégico, justificando o(s) resultado(s) quando as ações e/ou as metas não forem alcançadas.

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DOS PADRÕES REGISTRADOS: analisar e avaliar o grau de mudança nos padrões destacados, evidenciando as ações que se referem à ordem de grandeza medida e os impactos positivos e/ou negativos que o(s) objetivo(s) teve na(s) operação das atividades e processos institucionais da CAPES.

ANÁLISE DA EFETIVIDADE DO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO (PLS): evidenciar o grau de compatibilidade das ações desenhadas no PLS, em relação a objetivos e diretrizes (macro e por eixo), em consonância à realidade institucional e operacional, considerando, entre outros: 1) grau de cumprimento do PLS, em nível macro; 2) justificativas para a efetividade evidenciada; 3) dificuldades no entendimento do escopo das ações propostas; 4) análise crítica dos indicadores, em relação a medida de desempenho observada; 5) possíveis contingências interna ou externa que impactaram nos objetivos, metas e ações; 6) fatores de risco não mapeado; 7) mudanças na indicação de responsáveis pela execução; e 8) composição de uma análise dos principais riscos (eventos) que potencializam o sucesso da execução da ação e/ou que impactaram negativamente sua plena execução, tendo como referência o Modelo de Análise de Riscos da CAPES.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA**, F. A. Os desafios da sustentabilidade: uma ruptura urgente. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Editora: Elsevier, 2007.
- ANTUNES**, I. A problemática da avaliação e da maturidade nos processos de desenvolvimento de aplicações informáticas. Informação e Informática, Londrina, v.14, n. 26, p. 45-52, 2001.
- ALBURQUERQUE**, J. L. Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações. 4^a ed. São Paulo. Atlas, 2009.
- BAHIA**, L. O. Guia referencial para construção e análise de indicadores. Brasília, DF: Enap, 2021.
- BRASIL**, Manual de Auditoria Operacional. Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, 2018.
- BRASIL**. Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021. Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, n. 135, p. 35, 20 jul. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>. Acesso em: 5 jun. 2025.
- BRASIL. Caderno de Logística (MGI)**. Plano Diretor de Logística Sustentável. Brasília, DF: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis/plano-diretor-logistica-sustentavel-ver1.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2025.
- BALLOU**, R. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: Planejamento, Organização e Logística Empresarial. 4^a ed. São Paulo, Bookman, 2009.
- BELLEN**, H. M. V. Indicadores de Sustentabilidade: uma análise comparativa. 2^a ed. Rio de Janeiro. FGV, 2006.
- CADERNO DE LOGÍSTOCA (MGI) – Plano Diretor de Logística Sustentável – abril/2024 – Versão 1.1**. Disponível em: file:///C:/Users/marcosls/OneDrive%20-%20Capes/Área%20de%20Trabalho/PLS/CADERNO_LOGÍSTICA_SUTENTÁVEL_MGI_2024.pdf.
- FRANCISCHINI**, A. S. N.; **FRANCISCHINI**, P. G. Indicadores de Desempenho. São Paulo: Alta Books. São Paulo. 2017.
- GARCIA**, R, C. Subsídios par Organizar Avaliações da Ação Governamental. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, DF v. 1, n. 1, 1989. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/72/82>. Acesso em: 5 jun. 2025.
- JANNUZZI**, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**. Brasília, DF, v. 56, n. 2, p. 137-159, 2005. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/issue/view/39/50>. Acesso em: 5 jun. 2025.
- ONU**. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. **ONU Brasil**, Brasília, DF, 15 set. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 5 jun. 2025.
- TRAJANO**, A. **Sustentabilidade em compras públicas**: o uso de critérios de sustentabilidade à luz do *triple bottom line* no processo de contratualização pública. São Paulo: Uiclap, 202

